



Município da Ribeira Brava

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Animador Cultural, publicado sob o aviso n.º 17302/2019, na 2ª série do Diário da República, n.º 207, de 28 de outubro de 2019, e sob o aviso n.º OE201910/0915, 29 de outubro, no Banco de Emprego Público -

Referência A

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE RESULTADOS OBTIDOS NO 2º METODO DE SELEÇÃO

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Atendendo à alínea b) do nº3 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Avaliação Psicológica é valorada de acordo com as seguintes pontuações e níveis classificativos:

Média das Pontuações	18 a 20	15 a 17,99	11 a 14,99	7 a 10,99	0 a 6,99
Nível Classificativo	Nível Elevado (20 valores)	Nível Bom (16 valores)	Nível Suficiente (12 valores)	Nível Reduzido (8 valores)	Nível Insuficiente (4 valores)

Em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se a lista dos resultados obtidos pelos candidatos, no 2º método de seleção – Avaliação Psicológica:

1. Listagem dos Resultados obtidos na Avaliação Psicológica:

<i>Código do Candidato</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Pontuação (0-20)</i>	<i>Menção</i>	<i>Nível Qualitativo</i>	<i>Nível Quantitativo*</i>
REFA_2019_024	Alexandra Cristina Sousa Fernandes	12 valores	Apta	Suficiente	12 valores
REFA_2019_005	Hélder Horácio Pestana Garcês	16 valores	Apto	Bom	16 valores
REFA_2019_018	Jéssica Evaristo de Sousa	10 valores	Apta	Reduzido	8 valores
REFA_2019_029	Laura dos Santos Paulino	19 valores	Apta	Elevado	20 valores
REFA_2019_025	Orlanda de Jesus da Silva	18 valores	Apta	Elevado	20 valores
REFA_2019_021	Priscila Linda Santos Paiva	11 valores	Apta	Suficiente	12 valores

* Classificação de acordo com n.º 3 do art. 9 da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.



Município da Ribeira Brava

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de janeiro, fica V.ª Ex.ª notificado(a) para, no prazo de dez dias úteis da data do registo do ofício, respeitada a dilatação de três dias do correio, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, que poderá consultar o processo na Divisão de Gestão e Planeamento, sita à Rua do Visconde, nº56, 9350-213, Ribeira Brava, mediante agendamento prévio.

Qualquer alegação em sede de audiência de interessados deve ser efetuada, mediante a utilização de formulário próprio, disponível no site da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em www.cmribeirabrava.pt dirigido ao Júri do Procedimento e remetido para a Rua do Visconde, nº56, 9350-213, Ribeira Brava, nos termos do n.º5 do artigo 31.º da Portaria anteriormente mencionada.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 16 de julho de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara*

(Rafael João Figueira Sousa)

*(Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 26/10/2017 e publicado em edital de 26/10/2017)